



**RESOLUÇÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 001/24**

**Marcelo Carlos do Nascimento Vianna**, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial em razão da delegação estabelecida nos termos da RDP nº 001/24, e

Considerando às disposições dos artigos 48, XII, XXXVIII e XLI, 52, 53 e 58

**RESOLVE:**

1 – Inserir as competições de atletas das categorias com idade inferior a 14 anos no calendário da FERJ para o ano de 2024.

2 - Criar a Divisão Especial de Competições das Categorias de Atletas com Idade Inferior a 14 anos, designando e nomeando como seu Diretor, sem ônus financeiro para a FERJ, o Dr. Elio Fernandes Campos Filho com competência para:

2.1 - Coordenar, superintender e supervisionar as competições das respectivas categorias.

2.2 – Desenvolver tratativas para captação de patrocínios e recursos destinados ao custeio de cada competição, submetendo as propostas à decisão da Presidência.

2.3 – Elaborar minutas dos regulamentos e manuais de participação a serem encaminhados à apreciação de decisão do Vice-Presidente de Competições da FERJ.

2.4 – Presidir as reuniões de representantes quando designado pelo Vice-Presidente de Competições da FERJ

2.5 – Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.

**MARCELO CARLOS DO NASCIMENTO VIANNA  
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES DA FERJ**